



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Juazeiro do Norte*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os monitores da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **24 de janeiro de 2018 a 4 de maio de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário. Sendo do interesse do Professor-Orientador e do Estudante-Monitor, **este poderá permanecer como monitor voluntário durante o semestre letivo 2018.1.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *Campus Juazeiro do Norte*, estão especificadas no Quadro I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Cálculo I	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Cálculo III	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Química Analítica	2	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Química Orgânica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
Licenciatura em Educação Física	Anatomia	1	Kamyla de Leillis Souza Costa
	Bioquímica Aplicada	1	Mira Raya Paula de Lima
	Cineantropometria	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Educação Física Inclusiva	1	Ialuska Guerra
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Metodologia do Ensino da Dança	2	Flávia Cristiana da Silva
	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
Licenciatura em Matemática	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino do Voleibol	1	Rubens César Lucena da Cunha
	Trabalho de Conclusão de Curso	1	Déborah Santana Pereira
	Cálculo I	1	Leandro Barbosa Paz
	Cálculo Vetorial	1	Hilidenio José Macedo
	Álgebra linear	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Matemática Básica I	2	Helano Leom Maia de Oliveira

48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (continuação)

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Tecnologia em Automação Industrial	Ciência da Computação	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Eletrônica Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Eletrônica Digital I	1	Régia Talina Araújo
	Eletrônica Digital II	1	Régia Talina Araújo
	Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra
Tecnologia em Construção de Edifícios	Microcontroladores	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Dosagem e Controle Tecnológico de Argamassa e Concreto	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Materiais de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período no curso referente à vaga;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma deste edital.

6.3 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar envelope com o **Formulário de Inscrição (devidamente preenchido e com assinatura legível)**, presente no **anexo II**, indicando **somente uma disciplina/componente curricular** para a qual deseja concorrer à vaga de estudante monitor bolsista, **a partir das vagas informadas no quadro I**.

6.4 No envelope deverá constar, também, a seguinte documentação:

- a) Declaração com horário de aulas, podendo esta, ter autenticação eletrônica;
- b) Histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina para qual o candidato concorre a uma vaga e o índice de rendimento.

6.5 O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção, caso não entregue o **Formulário de Inscrição**, assim como a documentação exigida no item 6.4 no prazo estabelecido, ou caso as informações prestadas não sejam verdadeiras.

6.6 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

6.7 O estudante poderá se inscrever em até três componentes curriculares, entregando um formulário para cada componente e informando nesses formulários a ordem de preferência.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição ou a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como, se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a Coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **anexo I** deste Edital.

8.2 O presente edital terá validade durante os semestres letivos 2017.2 e 2018.1, podendo ser chamados os classificáveis para preenchimento de vaga de monitoria que tenha sido gerada por desistência de monitor.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue em local e horário definidos no **Cronograma de Atividades**.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site* do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Período para Impugnação do Edital	xxxx	24 de novembro	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Inscrições	Candidatos	27 a 30 de novembro	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise da documentação	Coordenador de Ensino	1 e 2 de dezembro	xxxx
Entrevistas	Professor Orientador	4 a 6 de dezembro	Será divulgado até 1 de dezembro em http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	Diretor de Ensino	7 de dezembro	http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2017
Interposição de recurso	Candidatos	8 de dezembro	Recepção Central 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 / 18:00 às 21:00
Análise de Interposição de recurso	Coordenador de Ensino	9 de dezembro	xxxx
Divulgação do Resultado final após análise de recursos	Diretor de Ensino	11 de dezembro	http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2017
Assinatura do Termo de Acordo	Professor-orientador e estudante monitor selecionado e convocado	12 a 15 de dezembro	Coordenação de Ensino
Elaboração do Plano de Trabalho	Professor-orientador e estudante monitor convocado	12 a 15 de dezembro	A definir pelo professor orientador
Início das atividades	Professor-orientador e estudante monitor convocado	24 de janeiro	xxxx





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen) e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/ Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

Diretor Geral em exercício do IFCE Campus Juazeiro do Norte

Portaria nº 339/GR de 17/04/2017

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 339 GR. DE 17/04/2017
SIAPE 1336035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2 \cdot \text{IRA} + 3 \cdot \text{MD}) / 5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A **entrevista** com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que faltar a entrevista.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Componente Curricular da Monitoria Voluntária pretendida

Ordem de Prioridade: () 1 () 2 () 3

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Diretoria de Ensino do IFCE *campus* Juazeiro do Norte.

Eu, aluno (a) _____
regularmente matriculado (a) no curso _____
matrícula _____, candidato à vaga de monitor da disciplina
_____ venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto
ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo previsto neste Edital.

Exposição de Motivos:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)